

**PORTARIA Nº 293-A/2015**

**“CONSTITUI A ‘COMISSÃO ESPECIAL PARA ESTUDOS DE ALTERAÇÃO DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL’ ”.**

**O VEREADOR CLAUDIO LUIZ KLUMB**, Presidente da Câmara Municipal de Morro Redondo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Especial para Estudos de Alteração da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - Farão parte da referida Comissão os Vereadores Claudio Antonio Melo da Silva, Angelica Boettge dos Santos Milech, Silvia Augusta Wahast Islabão, Anderson da Rocha Guhts, Jorge Laudenir Vergara de Ávila e Neri Leal.

Art. 3º - Os integrantes desta Comissão desempenharão suas funções sem prejuízo das atribuições habituais, porém não será atribuída nenhuma gratificação vinculada a esta atividade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal  
Morro Redondo, 07 de julho de 2015.

Vereador Claudio Luiz Klumb

Presidente

Registre-se e Publique-se

Ver<sup>a</sup>. Angelica Milech

1º Secretário

cdbp